

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2011

DL. Nº 1152

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 80/ 2.011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2.011.

José Crespo
José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Sorocaba foi apontada entre a sétima melhor do país num ranking de excelência promovido e publicado recentemente pela revista Veja e que englobou um levantamento sobre as condições de ensino de duas mil instituições do gênero. Nossa Fatec sempre foi assim, desde a década de 70, quando foi implantada: sempre melhorando em todos os seus aspectos, granjeando boa fama e levando



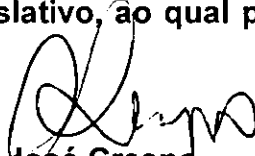


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

para pontos distantes do país o nome de Sorocaba. Hoje, a Fatec tem quase três mil alunos nos oito cursos que oferece. Por ano, a faculdade, que tem como maior característica a empregabilidade, forma cerca de 350 alunos. Boa parte desses números positivos da Fatec pode, seguramente, ser creditada ao trabalho do professor doutor Antonio Carlos de Oliveira à frente da sua diretoria, dono de um currículo acadêmico invejável que justifica plenamente sua permanência na direção dessa escola superior. Nascido em São Roque, SP, o homenageado é graduado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1.980). Fez mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2.002 e 2.007). Possui experiência em gestão acadêmica de unidades de ensino superior de tecnologia e experiência na área de Engenharia Mecânica, com ênfase em Métodos de Síntese e Otimização Aplicados ao Projeto Mecânico, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Produtos, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento de produto, engenharia de projeto, inovação tecnológica, pequenas e médias empresas industriais. Pelas razões expostas, acreditamos ser justa a homenagem que se propõe através do presente Projeto de decreto Legislativo, ao qual pedimos a aprovação pelos Nobres Pares.


José Crespo
Vereador

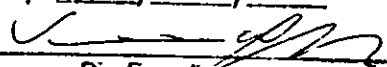


Recebido na Div. Expediente
12 de dezembro de 11

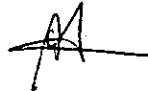
1

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 13 / 12 / 11


Div. Expediente

Rubricado em 14.12.11





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 80/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos de Oliveira".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELÔM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

ALMIR ISMAEL BARBOSA
Secretário Jurídico em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba⁰⁶

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO BOLIM NETO
Membro
GERVINO GONÇALVES
Membro

VOTAÇÃO ÚNICA SO.05/2012

APROVADA REJEITADA

EM 16 / 02 / 2012

PRESIDENTE



07
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0057

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1151, 1152 e 1153, de 16 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1152, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA".

PDL Nº 80/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTIANA
Secretária Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.517
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1152, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA”.

PDL Nº 80/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar?
Sim

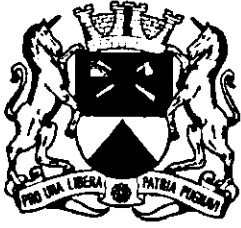
A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **José Crespo (DEM)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Antonio Carlos de Oliveira”,

a realizar-se no dia 20 de junho de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 20 de Junho de 2012.

EXMO.VEREADOR
JOSE CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Antonio Carlos de Oliveira hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-13-Jun-2012-16:00-113651-5/B

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 13 de Junho de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Antonio Carlos de Oliveira " , no próximo dia 20/06/2012 , proposto pelo vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA APARECIDA RODRIGUES ATHAYDE
Assessora Técnica da Secretaria da Cidadania



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-14-Jun-2012-14:40-113682-1/6

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 450/2012

Sorocaba, 14 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antônio Carlos de Oliveira” no dia 20 de junho próximo, proposta pelo vereador José Crespo.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Edmilson Chelès Martins
Secretário da Cultura e Lazer

**Ofício SES/GS nº 52/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 13 de junho de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos de Oliveira".

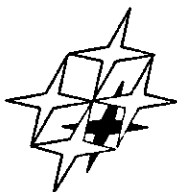
Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de **Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos de Oliveira"**, no dia 20 de junho.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Ofício SEDU/GS nº. 278/2012
Sorocaba, 15 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos de Oliveira".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

Às 19h50, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Décio Cardoso da Silva, Professor da FATEC, acompanhado de sua esposa, Senhora Flora Cardoso da Silva e, Senhora Heliette Oliveira dos Santos, Irmã do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA acompanhado de sua esposa Senhora *Neusa Regina Goes de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2011, referente à outorga do Título de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento o Presidente concede o uso da palavra ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues*, a fazer sua última apresentação. Às 20h50, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO: _____

Pedro A.

